



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e dois, iniciada às dez horas e oito minutos, realizada via *Webconferência* ([meet.google.com/byn-ixoy-jqy](https://meet.google.com/byn-ixoy-jqy)), do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, estando presentes a Prof.<sup>a</sup> Dra. Samira Margotto (Presidente do NDE e Coordenadora do Curso); Prof.<sup>o</sup> Me. André Luiz Rigatti (Vice-Presidente do NDE e Vice-coordenador do curso); Prof.<sup>o</sup> Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira; Prof.<sup>o</sup> Dr. Cristiano Sousa dos Santos e a Prof.<sup>a</sup> Dra. Pritama Morgado Brussolo. Registramos também a presença do Prof. Felipe Martins Paros. A professora Samira Margotto iniciou a reunião lendo os informes e pontos de pauta. **INFORME: 1)** Foi realizado o lançamento das orientações no SIGAA de todos os docentes. **2)** Será realizado, pela professora Samira e professor Cristiano, um tutorial da Coordenação no SIGAA. **3) Manifestação dos integrantes do NDE.** Os Membros do NDE do curso de Licenciatura em Artes Visuais gostariam, de registrar a sua grande satisfação com o excepcional desempenho do referido curso, conforme pode ser aferido no levantamento realizado pela DIRCA (Processo 23118.005966/2022-35). Dos treze cursos do NCH, o de Artes Visuais é o terceiro a possuir o menor número de vagas ociosas (apenas três). Tal resultado deve-se, no entendimento dos integrantes do NDE, ao empenho do corpo docente (André Luiz Rigatti, Felipe Martins Paros, Osvaldo Augusto de Oliveira, Pritama Morgado, Edison do Carmo Arcanjo e Samira Margotto), à coerência da estrutura curricular, ao comprometimento das representantes estudantis, Pétala Castro e Samara Ramos e o empenho dos demais discentes, além do inestimável auxílio dos técnicos, Renan Carvalho de Farias e João Matias e do constante apoio da Chefia do DARTES, nas gestões de Luciano de Oliveira e Alexandre Falcão. Ressaltam ainda que, diferente dos dois cursos que possuem menor número de vagas ociosas, a saber Letras/Inglês (dez docentes) e Letras/Libras (doze docentes), o de Artes Visuais possui somente seis professores. As adversidades são inúmeras, desde a falta de equipamentos até as constantes mudanças de local de funcionamento dos precários laboratórios para o desenvolvimentos das disciplinas práticas. Resta indagar quando a instituição reconhecerá oficialmente, e com melhorias, o esforço e empenho dos envolvidos... Enfim, pensamos ser salutar e necessário, além de urgente, substituir uma cultura que aponta os “problemas” por outra, que reconheça e recompense os méritos. **PAUTAS: 1- AACCs e ACEX.** Em relação às **AACCs**, ponto solicitado pela Profa. Pritama, foi reiterada a decisão já aprovada em duas instâncias: na reunião do NDE (07/10/2020) e na reunião do CONDEP (9/10/2020), posto que, entre outras questões, a maneira descrita que a docente considera pertinente, o lançamento pelo discente e validação imediata pelo Coordenador (a), pode acarretar, por exemplo, na duplicidade de inserção no SIGAA de certificados pelo aluno. Desta forma se decidiu que o orientador no início do TCC 1 receberá a planilha de AACCs com toda a documentação, que será por ele validada, na falta de pontuação o orientador informará ao discente para tomar providências e completar suas atividades. Com o relatório completo o orientador enviará para o coordenador do curso para finalizar o processo das AACCs até o início do TCC2. Quanto às **ACEX**, professor Felipe destaca os principais pontos que deverão ser considerados na reformulação dos PPCs: reformulação de carga horária para prever 320h de participação ativa dos discentes em ações de extensão como proponentes, a serem desenvolvidas durante toda a extensão do curso de graduação. Atividades que sejam amplamente divulgadas e acessíveis ao público externo da universidade. O departamento deverá oferecer oportunidades para o desenvolvimento de ACEX, mas os alunos estarão livres para executarem ações em outros cursos ou departamentos, caso optarem. O aluno inclusive poderá desenvolver ações de extensão em outras IES desde que documentado e comprovado com discriminação de atividade desenvolvida e carga horária computada. Haverá um professor do curso que coordene essas ações desenvolvidas pelos discentes. O prazo final para formalizar as ACEXs é 19 de dezembro de 2022. O formato final de aplicação das ACEX será incluído na reformulação do PPC do curso pela comissão responsável e posterior aprovação do NDE. **2) Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, ficou decidido a

seguinte composição: Presidente Samira Margotto; Membros: André Luiz Rigatti, Felipe Paros e Cristiano Sousa dos Santos. Os professores deverão ser portariados pela Direção do NCH. **3) Novo(a) Coordenador(a) do curso de Licenciatura Artes Visuais e Presidente do NDE, a partir de julho de 2022.** Há três anos seguidos, a professora Samira Margotto tem exercido funções administrativas na UNIR: foi vice-chefe do antigo Departamento de Artes Visuais (PORTARIA Nº 571/2019/GR/UNIR, 17/07/2019), e, Coordenadora do Curso e Presidente do NDE, desde julho de 2020 até a presente data. Face ao exposto, Samira Margotto, informa que deixará os cargos atuais de gestão, ao final do mês de junho de 2022. Em comum acordo, os docentes do curso, decidiram que o novo Coordenador e Presidente do NDE será o Professor Felipe Martins Paros. Deverá ser solicitado ao chefe do departamento de artes a expedição de portaria pelo NCH nomeando o professor Felipe Martins Paros como coordenador de área de Artes Visuais. Deverá também ser solicitada reformulação da portaria de NDE para incluir o professor Felipe Martins Paros como Presidente do NDE. Quanto à vice-coordenação e vice-presidência, continuarão sendo exercidas pelo professor André Luiz Rigatti. Sendo a composição final do NDE: Presidente Felipe Martins Paros; Vice-presidente André Luiz Rigatti; Membros: Samira Margotto, Pritama Morgado Brussolo, Osvaldo Augusto de Oliveira e Cristiano Sousa dos Santos. **4) Disciplinas do curso de Artes Visuais, próximo semestre.** Listagem das disciplinas de outros departamentos para serem ministradas no curso de Licenciatura em Artes Visuais: DAV00252 -METODOLOGIA – 60h (2 fase); DAV00242 LEGISLAÇÃO – 60h (2 e 4 fases); DAV00548 SOCIOLOGIA – 60h (6 e 8 fases). Relação das disciplinas específicas do curso de Artes Visuais para o próximo semestre. **2ª FASE** - DAV00272 LAB. DE DES. II – 80h; DAV00282 HIST. DA ARTE II - 80h; DAV00262 SUPORTE E EXPRESSÃO - 80h; **4ª FASE** - DAV00354 ARTE CONTEMPORÂNEA – 80h; DAV00374 PROCESSO GRÁFICO – 80h; DAV00323 TRIDIMENSIONALIDADE – 80h; **6ª FASE** - DAV00446 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – 100h; DAV00374 PROCESSO GRÁFICO – 80h ; DAV00436 SEMINÁRIO DE PESQUISA – 120h; ALGUMA OPTATIVA (?) - 80h; **8ª FASE** - DAV00538 ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV – 100h; DAV00528 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/TCC II –100h. Às treze horas e dezoito minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Samira Margotto, lavrei esta ata que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 20/06/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Membro da Comissão**, em 20/06/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 20/06/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ RIGATTI, Docente**, em 20/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS, Docente**, em 23/06/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 29/06/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1005508** e o código CRC **591858D0**.

